



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 33ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0034568-10.2020.8.17.2001
AUTOR: ROSIANE RODRIGUES JACINTO

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 33ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, CNPJ 09.248.608/0001-04.

VALOR AUTORIZADO: R\$300,00 (trezentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DO DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 2717- OPERAÇÃO 040 - CONTA 01811325-0

DADOS DA CONTA DE DESTINO: Conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A de titularidade de SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04.

Tudo conforme **DESPACHO** de ID 98489917 dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafo:
"DESPACHO Determino a expedição de alvará de transferência para a SEGURADORA LÍDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ 09.248.608/0001-04, conforme requerido na petição de Id. nº 86442164, para levantamento dos honorários periciais. Após, arquivem-se os autos. RECIFE, 8 de fevereiro de 2022 Juiz(a) de Direito"

Eu, DAYANE FERNANDES MESSIAS, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 25 de março de 2022.

BRENNO CAVALCANTI MARIANO
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

MARCONE JOSE FRAGA DO NASCIMENTO
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br - PJe-Processo Judicial Eletrônico - Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de



Assinado eletronicamente por: MARCONE JOSE FRAGA DO NASCIMENTO - 31/03/2022 15:55:34
<https://pje.tjpe.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22033115553483000000098997024>
Número do documento: 22033115553483000000098997024

Num. 101198753 - Pág. 1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/06/2022
TERMINAL: 1101

HORA: 12:58:16
NSU: 000022

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2717/PE
TED - PAG0151/STR0051

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2717 OP: 040 CONTA-DV DEBITO: 01818256-1
TELEFONE: 81 - 3447-5600

NUMERO PROCESSO JUDICIAL:
000000000000345681020208172001
CODIGO DO TRIBUNAL:
NAO INFORMADO
NOME DO TRIBUNAL:
TJ PERNAMBUCO

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente
TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER S A
CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

HISTORICO: ALV 101198753

VALOR DA TED : 320,42

TARIFA DA TED : 0,00

TOTAL : 320,42

AUTENTICACAO

CEF27172106220600720000022 320,42RD1101

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2717 - FORUM RECIFE, PE
DATA: 21/06/2022
TERMINAL: 1101

HORA: 12:58:56

RELATORIO SINTETICO DE LEVANTAMENTO
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
2717.040.01818256-1	320,42
VALOR TOTAL LEVANTADO	320,42
VALOR TOTAL IRRF	0,00
VALOR TOTAL PSS	0,00
DEMAIS CREDITOS VINCULADOS	320,42
VALOR EM ESPECIE	0,00

1ª Via - Via Cliente